



CÂMARA MUNICIPAL DE CAÇAPAVA
CIDADE SIMPATIA
ESTADO DE SÃO PAULO

Caçapava, 16 de fevereiro de 2024.

De: Plenário

Para: Departamento Legislativo

Referencia:

Processo: nº 2717/2023

Proposição: Projeto de Lei nº 90/2023

Autoria: Dandara

Ementa: Que institui no Calendário Oficial de datas e eventos do Município de Caçapava a Semana da Maternidade Atípica, a ser comemorada anualmente na terceira semana do mês de maio.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Discussão e Votação Única

Ação Realizada: Pela aprovação

Descrição:

Redação Final aprovada por unanimidade na 02ª Sessão Ordinária do Ano, realizada no dia 15 de fevereiro de 2024.

Próxima Fase: Elaboração do Autógrafo de Lei

Tramitado por: Andrea de Mello Rosa

Agente Administrativo

Assinado por: Denise da Silva Gonçalves

Diretor de Departamento Legislativos



Autenticar documento em <https://cacapava.splonline.com.br/autenticidade>
com o identificador 3100360031003000310030003A005400, Documento assinado digitalmente
conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-
Brasil.